



Portaria IPVEL nº 030/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a senhora **MARINÊZ HELENA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo PE-4, NÍVEL I, com matrícula nº 9079, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Vertente do Lério nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 17 de setembro de 2021.


SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**